

«ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE JULHO DE 2010»

===Aos sete dias do mês de Julho de dois mil e dez, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, estando presentes **Joviano Martins Vitorino, Manuel António Poupas Carola, Francisco António Garcia Rolo, Francisco António Martins dos Reis e Martinho Manuel Casaca Azinheira**, sendo o primeiro **Presidente** e os restantes **Vereadores da Câmara Municipal de Alter do Chão**, comigo **Rui Manuel Pista Nunes d'Oliveira, Chefe da Divisão de Administração Geral**. -----

===Os trabalhos iniciaram-se com a leitura da Acta da Reunião Ordinária de 16 de Junho corrente, que foi **aprovada por unanimidade**, e com a tomada de conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia quinze de Junho de dois mil e dez, que o saldo em dinheiro era de: Operações Orçamentais: Quatrocentos e setenta e sete mil cento e setenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos; Operações de Tesouraria: Duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos. -----

===E prosseguiram com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

---**PONTO UM: Hasta Pública para a Concessão do Direito de Exploração das Lojas nºs 10 e 11 do Mercado Municipal de Alter do Chão**; -----

---**PONTO DOIS: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal**; -----

---**PONTO TRÊS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores**;-----

---**PONTO QUATRO: Projectos de Obras**;-----

---**PONTO CINCO: Propostas dos Membros do Executivo**; -----

---**PONTO SEIS: Deliberações Diversas**; -----

---**PONTO SETE: Expediente**. -----

Deliberação Nº.181

===**O Senhor Presidente** colocou à consideração do Executivo Municipal, nos termos do artigo oitenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, a introdução na Ordem do Dia da 8ª. Alteração ao Orçamento para o corrente ano de 2010, um pedido de transporte da Firma J.T.Alter e uma licença especial de ruído da Banda Municipal Alterense. --- **Deliberado por unanimidade concordar com a inserção destes documentos na ordem do dia**. ---

PONTO UM – HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DAS LOJAS NºS 10 E 11 DO MERCADO MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

Deliberação Nº.182

===Conforme o estipulado no Edital Nº.19/2010, procedeu-se à hasta pública em apreço. Foram presentes três cartas subscritas por Tânia Michel dos Santos Matos Carrilho Santana, Jaime Branco Ramos e Maria Bernarda Varela Tita Ribeiro, manifestando interesse nas lojas objecto da presente hasta pública, apresentando por escrito a actividade que ali pretendem desenvolver. A concessão do direito de exploração das lojas em causa será por um ano, tacitamente renovável por igual período, não podendo tal

renovação ser superior a 10 anos. Após as licitações por parte dos interessados, **foi deliberado por unanimidade conceder o direito de exploração da loja nº.10 ao Senhor Jaime Branco Ramos pelo valor de 170,00€, e da loja nº.11 à Senhora Tânia Michel dos Santos Matos Carrilho Santana pelo valor de 110,00€ de acordo com o definido no Regulamento do Mercado.**-----

PONTO DOIS - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===**O Senhor Presidente** entregou ao Senhor Vereador Francisco Reis, os Despachos do número 78 a 80 de 2010. Entregou ainda a todos os Vereadores a Informação sobre os pagamentos efectuados de 16 de Junho a 07 de Julho.-----

===**O Senhor Presidente** informou o seguinte:-----

A) – No dia 17 de Junho, reuniu a Comissão Municipal de Protecção Civil e o Conselho Municipal de Segurança.-----

B) – Reuniu no dia 23 de Junho, a convite do Senhor Secretário de Estado da Educação, no Governo Civil de Portalegre, a fim de tomar conhecimento das orientações para o reordenamento da rede escolar.-----

C) – No dia 25 de Junho participou na reunião mensal do Conselho de Administração da VALNOR.-----

D) – No dia 03 de Julho participou nas comemorações do Dia da Freguesia de Chancelaria.-----

E) – No dia 06 de Julho participou na reunião mensal do Conselho de Administração da CIMAA, em Nisa.-----

F) – Ainda no mesmo dia participou numa reunião extraordinária da CIMAA, tendo como único assunto a Empresa Multimunicipal das Águas do Norte Alentejano.-----

G) – Informou ainda que está a ser desenvolvido o procedimento para aquisição do Projecto do Centro Escolar com a construção de 4 salas para a pré, e 8 salas para o ensino primário.-----

H) – No dia 05 de Julho, começou o segundo de escavações na Quinta do Pião.-----

I) – No dia 12 de Julho tiveram início as férias medievais, que abrangem as crianças dos 06 aos 12 anos, cuja duração será até ao final do mês de Agosto.-----

J) – Relativamente à Fundação Alter Real, oficiou o Senhor Ministro da Agricultura, no sentido de disponibilizar a Câmara Municipal para integrar o Conselho de Administração da FAR.-----

L) – Apresentou ao restante Executivo Municipal, um ante-projecto de ampliação do Hotel do Convento.-----

M) – Informou ainda o restante Executivo que se disponibilizou para a aquisição de uma antiga casa sita na Freguesia de Chança, pelo valor de 5.000,00€. A ideia partiu da Junta de Freguesia no sentido de ali se implementar um Museu Etnográfico.-----\

**PONTO TRÊS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS
SENHORES VEREADORES**

UM: Senhor Vice-Presidente. -----

===**O Senhor Vice-Presidente** informou o seguinte: -----

A) – No sector das obras, está-se a proceder à remodelação dos sanitários públicos, em Alter Pedroso. -----

B) – Estão já em fase de conclusão, os trabalhos de reparação no Castelo de Alter. -----

C) – Está-se a proceder à consolidação dos muros do Cemitério. Foram objecto de intervenção os esgotos que servem os 8 fogos. -----

D) – Está a reforçar-se a potência da energia eléctrica no Jardim do Álamo. -----

E) – No sector das águas, estão a substituir-se contadores e a proceder-se a reparações na rede. -----

F) – No dia 24 de Junho foi recepcionada a nova viatura dos Sapadores Florestais. -----

DOIS: Senhor Vereador Francisco Rolo.-----

===**O Senhor Vereador** questionou o seguinte: -----

A) – Relativamente às Férias Medievais, quem as organiza? O Senhor Presidente esclareceu que a organização é da Câmara Municipal. -----

B) – Se o Senhor Presidente da Câmara já tinha reunido com a Delegada de Saúde, sobre a questão do transporte de utentes. O Senhor Presidente respondeu que tinha já reunido com a Delegada de Saúde e com o Director da ULSNA, tentando sensibilizar para a necessidade de equilíbrio na atribuição dos transportes para que a capacidade de intervenção dos Bombeiros não seja posta em causa num futuro próximo. -----

C) – A fusão entre a EPDRAC e o Agrupamento de Escolas está prevista para quando? O Senhor Presidente esclareceu que a informação que tem é que será já no próximo ano lectivo, sendo designada uma Comissão de Administrativa até à eleição do novo Conselho Directivo. -----

TRÊS: Senhor Vereador Francisco Reis. -----

===**O Senhor Vereador** questionou o seguinte: -----

A) - Se a escritura de compra e venda do imóvel, sito na Rua Dr. João Pestana em Alter

do Chão, já foi outorgada? Caso já o tenha sido, solicito a entrega de uma cópia autenticada. O Senhor Presidente respondeu que a minuta foi já elaborada, pelo que se está a proceder à instrução da mesma. -----

B) - Relativamente ao programa <Férias Alter Medieval> solicito que me informe do seguinte: Se o programa que é de iniciativa Municipal envolve alguma empresa do sector privado, e em caso afirmativo quais os custos que isso acarreta? Quais os recursos humanos envolvidos, nomeadamente os colaboradores afectos a cada modalidade a desenvolver? Quem supervisiona o desenrolar do projecto em termos de hierarquia? Quantas crianças estão inscritas no programa? Por último quais os custos previstos para o desenvolvimento deste projecto. O Senhor Presidente esclareceu que os funcionários que participam nas férias medievais, são funcionários da Câmara, não havendo custos acrescidos em termos de recursos humanos. Só existe um colaborador externo à Câmara, que participa a título gratuito. -----

QUATRO: Senhor Vereador Martinho Azinheira. -----

===**O Senhor Vereador** informou que:-----

A) – Vai estar em gozo de férias no período de 12 a 16 de Julho corrente. -----

PONTO QUATRO – PROJECTOS DE OBRAS

Deliberação Nº.183

UM: Remodelação do Antigo Quartel dos Bombeiros de Alter do Chão – Projecto de Arquitectura. -----

===Foi presente a Informação Interna nº. 323 datada de 05 de Julho, da DOUSU, prestando alguns esclarecimentos sobre o Projecto em apreço, o qual foi presente para apreciação e eventual aprovação. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DOUSU**: “Proponho a aprovação do Projecto de Arquitectura para a remodelação do antigo Quartel dos Bombeiros de Alter do Chão, dado que estão reunidas todas as imposições legais para o efeito”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projecto de Arquitectura, de acordo com o parecer emitido pela DOUSU.** ---

Deliberação Nº.184

DOIS: Pitoresco Aroma, Lda. – Pedido de Isenção de apresentação de Estudo Térmico. -----

===Foi presente um requerimento datado de 23 de Junho último, da entidade em apreço, solicitando a isenção de apresentação de estudo térmico para a obra de alteração de uma edificação sita na Av. Padre José Agostinho Rodrigues, nº.39 em Alter do Chão. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DOUSU**: “O pedido de isenção de apresentação de estudo térmico encontra-se correctamente enquadrado, pelo que proponho, em sede de Reunião de Câmara, o seu deferimento”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, de acordo com o parecer emitido pela DOUSU.** -----

Deliberação Nº.185

TRÊS: Alberto Pereira Ribeiro – Pedido de Isenção de apresentação do Projecto de ITED. -----

===Foi presente um requerimento datado de Abril de 2010, de **Alberto Pereira Ribeiro**, solicitando a isenção de apresentação do projecto de ITED, relativamente ao projecto de legalização de obras, na Rua do Rodo, nºs 9 e 11, em Alter do Chão. --- **Deliberado por unanimidade manifestar a intenção de indeferir o pedido, de acordo com o parecer emitido pela DOUSU.** -----

Deliberação Nº.186

QUATRO: Alberto Pereira Ribeiro – Pedido de Isenção de apresentação de Estudo Térmico. -----

===Foi presente um requerimento datado de Abril de 2010, de **Alberto Pereira Ribeiro**, solicitando a isenção de apresentação do projecto de estudo térmico, relativamente ao projecto de legalização de obras, na Rua do Rodo, nºs 9 e 11, em Alter do Chão. --- **Deliberado por unanimidade manifestar a intenção de indeferir o pedido, de acordo com o parecer emitido pela DOUSU.** -----

Deliberação Nº.187

CINCO: Alberto Pereira Ribeiro – Pedido de Isenção de apresentação do Projecto de Instalação de Gás. -----

===Foi presente um requerimento datado de Abril de 2010, de **Alberto Pereira Ribeiro**, solicitando a isenção de apresentação do projecto de instalação de gás, relativamente ao projecto de legalização de obras, na Rua do Rodo, nºs 9 e 11, em Alter do Chão. --- **Deliberado por unanimidade manifestar a intenção de indeferir o pedido de acordo com o parecer emitido pela DOUSU.** -----

Deliberação Nº.188

SEIS: Maria Ivone Marques Nunes Branco da Silva Carvalho – Pedido de Isenção de apresentação de Projecto de ITED. -----

===Foi presente um requerimento datado de 27 de Novembro de 2009, de **Maria Ivone Marques Nunes Branco da Silva Carvalho**, solicitando a isenção de apresentação do projecto de ITED, referente ao projecto de remodelação/ampliação de edifício – comunicação prévia, sita na Rua da Liberdade, Freguesia de Chança. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DOUSU**: “Proponho em sede de reunião de câmara o deferimento do pedido de isenção”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, de acordo com o parecer emitido pela DOUSU.** -----

Deliberação Nº.189

SETE: Maria Ivone Marques Nunes Branco da Silva Carvalho – Pedido de Isenção de apresentação de Estudo de Comportamento Térmico. -----

===Foi presente um requerimento datado de 27 de Novembro de 2009, de **Maria Ivone Marques Nunes Branco da Silva Carvalho**, solicitando a isenção de apresentação de estudo de comportamento térmico, referente ao projecto de remodelação/ampliação de edifício – comunicação prévia, sita na Rua da Liberdade, Freguesia de Chança. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DOUSU**: “Proponho em sede de reunião de câmara o deferimento do pedido de isenção”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, de acordo com o parecer emitido pela DOUSU.** -----

Deliberação Nº.190

OITO: Maria Ivone Marques Nunes Branco da Silva Carvalho – Pedido de Isenção de apresentação de Projecto de Rede de Águas e Esgotos. -----

===Foi presente um requerimento datado de 27 de Novembro de 2009, de **Maria Ivone Marques Nunes Branco da Silva Carvalho**, solicitando a isenção de apresentação do projecto de rede de águas e esgotos, referente ao projecto de remodelação/ampliação de edifício – comunicação prévia, sita na Rua da Liberdade, Freguesia de Chança. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DOUSU**: “Proponho em sede de reunião de câmara o deferimento do pedido de isenção”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, de acordo com o parecer emitido pela DOUSU.** -----

Deliberação Nº.191

NOVE: Maria Ivone Marques Nunes Branco da Silva Carvalho – Pedido de Isenção de apresentação de Projecto de Gás. -----

===Foi presente um requerimento datado de 27 de Novembro de 2009, de **Maria Ivone Marques Nunes Branco da Silva Carvalho**, solicitando a isenção de apresentação do projecto de gás, referente ao projecto de remodelação/ampliação de edifício – comunicação prévia, sita na Rua da Liberdade, Freguesia de Chança. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DOUSU**: “Proponho em sede de reunião de câmara o deferimento do pedido de isenção”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, de acordo com o parecer emitido pela DOUSU.** -----

Deliberação Nº.192

DEZ: Ampliação do Lar Nossa Senhora do Espinheiro. -----

===Foi presente a Informação Interna nº. 324 datada de 07 de Julho, da DOUSU, prestando alguns esclarecimentos sobre o Projecto em apreço, o qual foi presente para apreciação e eventual aprovação. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DOUSU**: “Atendendo a que o processo se encontra correctamente instruído e que tecnicamente se encontra em condições, proponho a aprovação do projecto de arquitectura da ampliação do Lar Nossa Senhora do Espinheiro, condicionada à entrega de certidão da conservatória do registo predial”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projecto de Arquitectura, de acordo com o parecer emitido pela DOUSU.** -----

Deliberação Nº.193

ONZE: Alberto Pereira Ribeiro – Legalização de Obras Clandestinas – Aditamento ao Projecto de Arquitectura. -----

===Foi presente um requerimento datado de 12 de Maio de **Alberto Pereira Ribeiro**, enviando para apreciação e eventual aprovação, o aditamento ao Projecto de Arquitectura em apreço. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente projecto de arquitectura, de acordo com o parecer emitido pela DOUSU.** -----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação Nº.194

UM: Atribuição de Lotes da Zona Sul/Poente do Aglomerado de Alter do Chão. -----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Proposta: “1. Considerando a lista anexa, resultante da ordenação dos candidatos conforme o previsto no artigo 3º., alínea e) do Regulamento para Venda e Construção de Lotes Englobados no Loteamento da

Zona Sul/Poente do Aglomerado de Alter do Chão do Concurso para Atribuição de 3 (três) lotes de terreno, identificados por M35, M59 e M62. 2. Face ao exposto, **proponho** ao Executivo Municipal que aprove a lista anexa. 3. **Mais se propõe** que, caso o proposto no ponto anterior mereça a aprovação do Executivo Municipal, se efectue a audiência prévia aos interessados, nos termos do artº. 100º. do Código do Procedimento Administrativo”. --
- Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

Deliberação Nº.195

DOIS: Actividades Culturais – Prestação de Serviços. -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: Neste momento está a desenvolver-se o projecto de execução e do processo de montagem do futuro museu municipal de Alter do Chão bem como da sua futura dinamização em termos expositivos e de conteúdos. Integração na rede portuguesa de museus do IPM e que está a cargo de um técnico Superior de História – Ramo do Património Cultural; É necessário apoiar a produção de conteúdos a integrar a exposição inicial do museu bem como exposições subsequentes. É necessário criar e dinamizar um centro de estudos a funcionar no museu municipal, com o propósito de realizar a carta cultural do Concelho de Alter do Chão. Este projecto passará por estabelecer e dinamizar parcerias nacionais e internacionais com o propósito de promover a “Casa do Álamo” como centro de estudo divulgação e promoção do património cultural do Concelho de Alter do Chão. Será necessário realizar o estudo, tratamento e inventariação do espólio museológico a integrar as exposições e as reservas do Museu Municipal. A prestação de serviços deste técnico foi contratada à empresa “ALTERVIVA, LDª” cujo contrato termina em 25 de Julho de 2010. Importa terminar este projecto que se revela de especial importância para o município dado que envolve um dos mais importantes equipamentos culturais deste município, a Casa do Álamo; A natureza das funções que estão a ser exercidas são de natureza essencialmente consultiva, não implicando subordinação hierárquica nem o cumprimento de horário motivo pelo qual cumpre o disposto na alínea a) do nº2 do artigo 35º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e adaptado à administração local pelo Decreto-Lei nº209/2009, de 03 de Setembro verificando-se igualmente inconveniente em recorrer-se a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público dado que este lugar não se encontra previsto no mapa de pessoal e dada a natureza das funções que vão ser exercidas não se adequam à celebração deste tipo de contrato. No que se refere a outro importante equipamento cultural de Alter do Chão, e recuperado há cerca de um ano, o Castelo, que actualmente encontra-se cedido pela Fundação da Casa de Bragança ao Município de Alter do Chão. Neste momento o Castelo encontra-se aberto ao público para visitas sendo, igualmente, lugar de exposições temporárias assim como objecto de diversas iniciativas da Câmara Municipal de cariz essencialmente cultural; A sua dinamização está a cargo de uma técnica afecta à empresa AlterViva, Lda, cujo contrato de prestação de serviços termina em 25 de Julho de 2010; Importa continuar esta actividade sem qualquer interrupção dado que o trabalho que tem sido desenvolvido por esta técnica tem sido objecto do agrado de quem visita aquele local; A natureza das funções que estão a ser exercidas são de natureza essencialmente consultiva, não implicando subordinação hierárquica nem o cumprimento de horário motivo pelo qual cumpre o disposto na alínea a) do nº2 do artigo 35º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e adaptado à administração local pelo Decreto-Lei nº209/2009, de 03 de Setembro verificando-se igualmente inconveniente em recorrer-se a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público dado que este lugar não se encontra previsto no mapa de pessoal e dada a natureza das funções que vão ser

exercidas não se adequam á celebração deste tipo de contrato. Por último esta autarquia tem a seu cargo promover actividades de animação dos utentes das IPSS (s) existentes na área deste município, actividades estas que foram adjudicadas á empresa com a firma Alter Viva, Lda, cujo contrato expira em 25 de Julho de 2010; Esta actividade, realizada por técnicos com experiência neste tipo de eventos revestiram-se de especial importância dado que o público alvo é carente neste tipo de actividades razão pela qual importa não interromper; A natureza das funções que estão a ser exercidas são de natureza essencialmente consultiva, não implicando subordinação hierárquica nem o cumprimento de horário motivo pelo qual cumpre o disposto na alínea a) do nº2 do artigo 35º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e adaptado à administração local pelo Decreto-Lei nº209/2009, de 03 de Setembro verificando-se igualmente inconveniente em recorrer-se a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego dada a natureza das funções que vão ser exercidas que não se adequam à celebração deste tipo de vínculo. Nestes termos **proponho**, tendo em consideração a factualidade supra exposta, que a Câmara Municipal, após apreciação desta proposta delibere emitir parecer favorável ao abrigo do disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº209/2009, de 03 de Setembro que adapta às autarquias locais a Lei nº12-A/2008, de 27 de Fevereiro dado que se cumprem os requisitos previstos na alínea a) do nº2 do artigo 35º deste último normativo legal". O Senhor Vereador Francisco Reis fez a seguinte intervenção relativamente à presente Proposta" Sr. Presidente, esta proposta tem em si mesma, uma enorme carga. Carga emocional, pessoal e reveste-se de elevado melindre, e porquê? Porque apesar da proposta não mencionar, os cidadãos a quem se dirige, não sejamos hipócritas, todos os presentes sabe muito bem de quem se trata. Trata-se de pessoas da nossa terra, pessoas que aqui vivem, que conhecemos e que eu pessoalmente estimo. Tenho a noção e reconheço as dificuldades porque o país atravessa, e que se reflectem em todos nós, logo também nos cidadãos candidatos directamente ao resultado desta proposta, não fogem á regra. No entanto é necessário, que da nossa parte enquanto eleitos, no desempenho de funções públicas, gestores de dinheiros públicos e obrigados ao rigoroso cumprimento das leis, os nossos sentimentos e as emoções, apesar de muito nos custar, têm de ficar só por aqui. O Município não pode de forma nenhuma, ser a solução dos problemas de alguns cidadãos, mas sim a entidade que deve indicar o caminho da sua resolução. Sr. Presidente tenho muitas dúvidas da sustentação e fundamentação desta proposta, a interpretação que é feita da legislação que eventualmente a viabiliza, salvo melhor opinião, não é correcta e assenta em pressupostos errados e falsos, estamos provavelmente perante um facto de contornar a Lei para atingir um determinado objectivo. Dois contratos de prestação de serviços na área de animação foram outorgados com a empresa Alter Viva, Lda. Anteriormente foi também realizado um outro contrato na mesma área com ADRAL-Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A. A actividade da Alter Viva, LD. É Actividades de Diversão, como pode estar a cargo de um técnico Superior de História-Ramo do Património Cultural, contratado a essa empresa, o projecto da montagem do futuro museu Municipal? Como se pode aceitar, a assinatura de um contrato nesta área quando o Município tem no seu quadro de pessoal uma técnica Superior na área de história, com um mestrado na área de museologia e se dá ao luxo de a dispensar á Fundação Alter Real, e refere a proposta que este lugar não se encontra previsto no mapa de pessoal. Refere também a proposta que a natureza das funções que estão a ser exercidas, são de natureza essencialmente consultiva, não implicando subordinação hierárquica nem o cumprimento de horário motivo pelo qual cumpre o disposto na alínea a) do nº 2 do Artigo 35º da Lei n 12-A/2008 de 27/11 e adaptado á administração local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009 de 03/09. Este argumento é a base

para a sustentação dos contratos que se pretendem agora viabilizar. Argumento este que me parece infeliz, insuficiente e fora de contexto. O artigo 6.º do DL nº 209/2009 de 03/09, estabelece «**A celebração de contratos de avença e tarefa com pessoas singulares nas condições referidas no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, depende de deliberação favorável do órgão executivo.**» O artigo 35º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02 estabelece «**1 - Os órgãos e serviços a que a presente lei é aplicável podem celebrar contratos de prestação de serviços, nas modalidades de contratos de tarefa e de avença, nos termos previstos no presente capítulo. 2 - A celebração de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar quando, cumulativamente: a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; b) O trabalho seja realizado, em regra, por uma pessoa colectiva; c) Seja observado o regime legal da aquisição de serviços; d) O contratado comprove ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social. 3 - Considera-se trabalho não subordinado o que, sendo prestado com autonomia, não se encontra sujeito à disciplina e à direcção do órgão ou serviço contratante nem impõe o cumprimento de horário de trabalho. 4 - Excepcionalmente, quando se comprove ser impossível ou inconveniente, no caso, observar o disposto na alínea b) do n.º 2, o membro do Governo responsável pela área das finanças pode autorizar a celebração de contratos de tarefa e de avença com pessoas singulares. 5 - O contrato de tarefa tem como objecto a execução de trabalhos específicos, de natureza excepcional, não podendo exceder o termo do prazo contratual inicialmente estabelecido. 6 - O contrato de avença tem como objecto prestações sucessivas no exercício de profissão liberal, com retribuição certa mensal, podendo ser feito cessar a todo o tempo, por qualquer das partes, mesmo quando celebrado com cláusula de prorrogação tácita, com aviso prévio de 60 dias e sem obrigação de indemnizar.**» Os contratos que para os quais, pretende uma deliberação favorável não se enquadram na legislação mencionada. Não se trata da execução de um trabalho não subordinado, deverá em regra, ser realizado por uma pessoa colectiva, como aliás sempre foi e como referi já anteriormente, não se comprova assim ser impossível ou inconveniente recorrer a essa figura, é um trabalho subordinado, não é nem nunca será autónomo, encontra-se hoje e sempre sujeito à disciplina e à direcção do órgão executivo e cumprirá sempre horário de trabalho (caso do Castelo e animação dos lares). A proposta deveria em minha opinião, ser acompanhada de um parecer jurídico, externo, assim como um relatório ou parecer financeiro da respectiva divisão, a informar, que, a esta data as verbas estão cabimentadas para fazer face a esta suposta despesa, pois estamos a falar num valor na ordem dos € 60 000,00. Se a proposta vier a merecer a aprovação, não me restam dúvidas que estamos perante uma situação, muito pouco ética, ferida de moralidade e pouca transparente, pelo facto de se viabilizar a autorização para a celebração de contratos de avença ou tarefa com pessoas singulares, que são ao mesmo tempo os sócios gerentes da empresa Alter Viva, Lda., empresa á qual foram outorgados os dois últimos contratos de prestação de serviços na área da animação”.

--- Deliberado por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Francisco Rolo e Francisco Reis, aprovar a presente Proposta, emitindo-se parecer favorável para a celebração do contrato de tarefa. -----

PONTO QUATRO – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação Nº.196

UM: 8ª. Alteração ao Orçamento para 2010. -----
===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a alteração em apreço. ---
Deliberado por maioria aprovar a presente alteração, com as abstenções dos Senhores Vereadores Francisco Rolo e Francisco Reis.-----

Deliberação Nº.197

DOIS: Banda Municipal Alterense – Pedido de Licença Especial de Ruído - Ratificação.-----
===Foi presente um requerimento datado de 23 de Junho, da **BMA**, solicitando uma licença especial de ruído para o dia 26 de Junho último, para uma festa de música na Praça de Touros. Este requerimento obteve despacho de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, o qual é aqui presente para ratificação. --- **Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.**-----

Deliberação Nº.198

TRÊS: Liliana Isabel Oliveira André - Pedido de Licença Especial de Ruído - Ratificação.-----
===Foi presente um requerimento datado de 23 de Junho, de **Liliana Isabel Oliveira André**, solicitando uma licença especial de ruído para o dia 26 de Junho último, para uma festa de música no Quiosque sito no Largo Barreto Caldeira, em Chança. Este requerimento obteve despacho de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, o qual é aqui presente para ratificação. --- **Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.**-----

Deliberação Nº.199

QUATRO: Banda Municipal Alterense - Pedido de Licença Especial de Ruído - Ratificação.-----
===Foi presente um requerimento datado de 07 de Julho, da **BMA**, solicitando uma licença especial de ruído para o dia 17 de Julho, para uma festa de música na Praça de Touros. --- **Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado.**-----

Deliberação Nº.200

CINCO: Arte e Chá - Pedido de Licença Especial de Ruído - Ratificação.-----
===Foi presente um requerimento datado de 22 de Junho, de **Arte e Chá**, solicitando uma licença especial de ruído para o dia 26 de Junho último, para uma festa de música no Bar Arte e Chá, em Alter do Chão. Este requerimento obteve despacho de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, o qual é aqui presente para ratificação. --- **Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.**-----

Deliberação Nº.201

SEIS: Confraria do Senhor Jesus do Outeiro - Pedido de Licença Especial de Ruído - Ratificação.-----
===Foi presente um requerimento datado de 30 de Junho, da **Confraria do Senhor Jesus do Outeiro**, solicitando uma licença especial de ruído para o dia 03 de Julho último, para uma festa de música no Largo do Senhor Jesus do Outeiro, em Alter do Chão. Este requerimento obteve despacho de deferimento do Senhor Presidente da

Câmara, o qual é aqui presente para ratificação. --- **Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.** -----

Deliberação Nº.202

SETE: AREANATEJO – Protocolo de Cooperação – Projecto ALTERCEXA. -----
===Foi presente o ofício nº.339 datado de 21 de Junho último, da **AREANATEJO**, enviando para apreciação e eventual aprovação o Protocolo de Cooperação em apreço. --
- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente Protocolo de Cooperação.** -----

Deliberação Nº.203

OITO: Pinto & Bentes – Processo de Obras nº.45/2006 – Construção de Pavilhão para Armazém. -----
===Foi presente o ofício nº.106 datado de 08 de Junho último, de **Pinto & Bentes**, referindo-se ao contrato de promessa de compra e venda de 2 lotes na Zona Industrial de Alter do Chão. Manifestam o interesse em dar continuidade ao projecto de “Construção do Pavilhão para Armazém”, mas atendendo a dificuldades decorrentes da profunda crise económica e financeira que afecta o País, não dispõe de condições que lhes permita dar seguimento ao projecto já aprovado pelo Executivo Municipal. Neste contexto, propõe que lhes seja autorizada a construção de um pavilhão mais pequeno para dar apoio à formação, cujo projecto será apresentado para eventual aprovação, comprometendo-se a realizar pelo menos 2 acções de formação, anualmente. --- **Deliberado por unanimidade indeferir o pedido, devendo o requerente cumprir na íntegra o Projecto inicial, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos legais.** -----

Deliberação Nº.204

NOVE: J.T.ALTER – Pedido de Transporte. -----
===Foi presente um ofício datado de 30 de Junho último, da **J.T.ALTER**. solicitando apoio no transporte de materiais fabricados naquela firma, a fim de serem apresentados na EXPOFACIC 2010. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.** -----

Deliberação Nº.205

DEZ: Apoio à Habitação Degradada para Estratos Sociais Desfavorecidos – Maria Joaquina Martins Ribeiro Paixão. -----
===Foi presente uma candidatura de **Maria Joaquina Martins Ribeiro Paixão**, proprietária da habitação sita na Rua dos Pedreiros, nº.21 em Alter do Chão, no sentido de requerer apoio para a reparação da cobertura da varanda daquela habitação, por a mesma ter muitas infiltrações prejudicando a maioria das divisões da casa. O Relatório Final da Comissão de Análise refere que o material de impermeabilização não está contemplado no Regulamento em vigor, pelo que propõe que o Executivo Municipal se pronuncie nos termos do artigo 11º. do Regulamento. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o proposto.** -----

ONZE: Pedido de Apoio/Subsídios. -----

Deliberação Nº.206

A) – Confraria do Senhor Jesus do Outeiro – Festa em Honra da Rainha Santa Isabel – Pedido de Apoio. -----
===Foi presente um ofício datado de 23 de Junho da entidade em apreço, solicitando apoio logístico e monetário para a realização do evento em apreço, o qual teve lugar no

passado dia 03 de Julho. No que diz respeito ao apoio logístico, o mesmo obteve despacho favorável por parte do Senhor Presidente da Câmara, o qual é aqui presente para ratificação. --- **Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente. Mais foi deliberado atribuir um apoio no valor de 500,00€.** -----

PONTO CINCO – EXPEDIENTE

UM: Sector de Gestão de Recursos Humanos – Listagem de Atestados Médicos e Juntas Médicas.-----

===Foram presentes, para conhecimento, duas listagens relativas a atestados médicos e juntas médicas dos funcionários desta Autarquia, relativa ao período de 21 de Junho a 02 de Julho corrente. --- **Tomado conhecimento.** -----

DOIS: Turismo do Alentejo – Publituris Portugal Travel Awards – Prémio da Melhor Região de Turismo Nacional.-----

===Foi presente um ofício do **Turismo do Alentejo**, dando conhecimento de que o turismo alentejano recebeu o prémio correspondente à Melhor Região de Turismo Nacional de 2010. Consideram este prémio o resultado de um grande esforço colectivo levado a cabo por todos os parceiros regionais – empresas turísticas e Municípios, a quem dirigem em particular o seu agradecimento. --- **Tomado conhecimento.**-----

TRÊS: STAL – Dia Nacional de Protesto e Luta no Distrito de Portalegre.-----

===Foi presente o ofício nº.602 datado de 21 de Junho, do **STAL**, solicitando ao Senhor Presidente da Câmara, que fosse dada tolerância de ponto aos funcionários da Autarquia que se quisessem associar àquele protesto. Este pedido mereceu despacho de indeferimento por parte do Senhor Presidente. --- **Tomado conhecimento.**-----

QUATRO: Águas do Norte Alentejano – Apresentação de Cumprimentos.-----

===Foi presente o ofício nº.10 datado de 16 de Junho, da **AdNA**, subscrito pelo seu Administrador Executivo, José Luís Caseiro, que tendo tomado posse daquele cargo recentemente, apresenta cumprimentos reiterando a total disponibilidade e colaboração para com esta Autarquia. --- **Tomado conhecimento.**-----

CINCO: Câmara Municipal de Portalegre – Moção.-----

===Foi presente um ofício datado de 18 de Junho último, da **Câmara Municipal de Portalegre**, enviando para conhecimento fotocópia de uma Moção relativa à adjudicação do troço do TGV Poceirão-Elvas, aprovada em reunião do Executivo. --- **Tomado conhecimento.**-----

SEIS: Serviço de Acção Social – Memorando da CIMAA sobre a Portaria nº.128/2009, de 30 de Janeiro.-----

===Foi presente uma Informação do Serviço em apreço, enviando para conhecimento o Memorando sobre a Problemática que envolve os Programas Ocupacionais e o Combate à Exclusão proveniente da CIMAA. Nesta informação é apresentada uma análise sobre aquele Memorando. --- **Tomado conhecimento.**-----

SETE: Federação Portuguesa de Orientação – Agradecimento.-----

===Foi presente o ofício nº.25 datado de 21 de Junho, da **FPO**, agradecendo a colaboração da Câmara Municipal no Estágio do Grupo de Selecção Jovem de

Orientação Pedestre realizado em Junho último. --- **Tomado conhecimento.**-----

OITO: Contabilidade de Custos – Relatório de 2009. -----

===Foi presente, para conhecimento, o Relatório em apreço elaborado pelo Serviço de Contabilidade desta Autarquia. --- **Tomado conhecimento.** -----

NOVE: Prestação de Serviços – Relatório de Actividades. -----

===Foi presente uma Informação datada de 23 de Junho, do **Doutor Rui Cóias**, onde remete para conhecimento o relatório de actividades desenvolvidas até à presente data, no âmbito da prestação de serviços jurídicos. --- **Tomado conhecimento.**-----

DEZ: Sindicato dos Professores da Zona Sul – Encerramento das Escolas do 1º Ciclo.-----

===Foi presente um ofício do Sindicato em apreço, manifestando-se contra a Resolução do Conselho de Ministros que determina o encerramento daquelas escolas. --- **Tomado conhecimento.**-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo **Senhor Presidente**, encerrada a Reunião eram vinte e quatro horas. -----

O PRESIDENTE

OS VEREADORES
